

Boletim nº 21 de 1980**ATOS DA REITORIA:**

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, resolve:

PORTARIA Nº 128, de 27 de outubro de 1980 - Revogar as Portarias de nºs 065 e 073, respectivamente, de 26 de junho e 27 de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº 129, de 27 de outubro de 1980 - Autorizar o retorno à atividade de MÁRIO ANTONIO BARATA, de acordo com o artigo 2º e o § 3º, do artigo 3º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 8.113, de 31 de Outubro de 1979, e Parecer nº N-27, de 28 de março de 1980, da Consultoria Geral da República, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus

PORTARIA Nº 130, de 31 de outubro de 1980 - Revogar a Portaria nº 399, de 07 de dezembro de 1979.

PORTARIA Nº 131, de 31 de Outubro de 1980 - Prorrogar para o dia 12 de novembro do corrente ano o prazo para entrega da "Tomada de Contas do Almojarife" do Centro de Artes.

PORTARIA Nº 132, de 31 de Outubro de 1980 - Designar o Professor Titular ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JÚNIOR para responder, cumulativamente com suas funções, pelo expediente do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 11 de Outubro do corrente exercício.

PORTARIA Nº 133, de 31 de outubro de 1980 - Revogar a Portaria nº 369, de 12 de outubro de 1979, que designou o Professor Titular, JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, Decano "Pró-tempore" do Centro de Ciências da Saúde, tendo em vista que o referido Professor completou 70 (setenta) anos de idade em 07 de maio de 1979, sendo sua aposentadoria requerida pela UNI-RIO, a partir de 10 de outubro do corrente exercício, de acordo com o artigo 37º, Item 2, da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968.

PORTARIA Nº 134 de 06 de novembro de 1980 - Designar a Auxiliar de Ensino, NEREIDA DE ASSIS DE MOURA RANGEL, para suplente do Departamento Músico Instrumental.

PORTARIA Nº 135, de 06 de novembro de 1980 - Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 03 (três) dias, a ROBERTO OLIVEIRA FREITAS, Ajudante, de acordo com o art. 482, letra E, da CLT, por faltas e atrasos nos meses de setembro e outubro do corrente ano, caracterizando desídia no desempenho de suas funções.

PORTARIA Nº 136, de 06 de novembro de 1980 - Designar o Auxiliar de Ensino ROBERTO JOSÉ GNATALLI, para suplente do Chefe do Departamento de Estruturação Musical.

PORTARIA Nº 137, de 06 de novembro de 1980 - Aplicar a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 10/11/80, a REGINA HELENA PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, de acordo com o art. 482, letra E, da CLT, por atrasos injustificados, caracterizando desídia no desempenho de suas funções.

Em atenção ao pedido de servidora desta Universidade para participar da 1ª Jornada de Biblioteconomia, promovida pela Associação Paulista de Biblioteconomia, em São Paulo, durante o período de 21 a 24 de Outubro do ano em curso, no horário das 08 às 22 horas, - o Sr. Reitor autorizou o pretendido afastamento de CÉLIA DE CASTRO LIMA, Bibliotecária em exercício no Curso de Medicina, para participar do 1ª Jornada de Biblioteconomia, na cidade de São Paulo, no período e horário citados, com ônus limitado.

ATOS DA VICE-REITORIA:

Em atenção ao ofício nº 230/G0/CECHU/UNI-RIO/80, encaminhando pedido de Professor desta Universidade para participar de Reunião Plenária do Conselho Federal de Biblioteconomia, entre 2 e 30 de novembro do presente exercício, em Brasília, o Sr. Vice-Reitor autorizou o pedido de afastamento de XAVIER PLACER, Professor Titular em exercício no Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas, para participar, na qualidade de Conselheiro, da Reunião Plenária do mencionado Conselho Federal de Biblioteconomia, no local e período citados, com ônus limitado.

Em atenção ao Memo. Nº 17/GD/CCS/UNI-RIO/80, encaminhando solicitação de dispensa de ponto, de Professor desta Universidade, nos dias 07 a 09 de novembro de corrente ano, para comparecer à Reunião do Conselho Deliberativo e da Associação de Delegados da Associação Médica Brasileira, em Manaus/Amazonas - o Sr. Vice-Reitor autorizou o

Pedido de afastamento de MARIO BARRETO CORRÊA LIMA, Professor Titular, da disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina Geral e Especializada, para comparecer à citada Reunião, de 07 a 09 de novembro do corrente ano, com ônus limitado.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DECISÕES E INFORMAÇÕES

1) - O Departamento de Recursos Humanos reitera o pedido, já feito aqui, para que em todas as áreas administrativas, desta Universidade, seja difundido entre os servidores o hábito de ler nosso BOLETIM, publicado quinzenalmente, para que todos tomem conhecimento dos assuntos nele ventilados.

2) - Em nosso número anterior publicamos o texto do Decreto nº 83.080/79 relativo ao Acidente de Trabalho. Agora divulgamos a Relação das Casas de Saúde conveniadas com o INAMPS, que atendem aos casos de Acidentes do Trabalho:

BOTAFOGO:

IBIC. - INSTITUTO BRASILEIRO DE INVESTIGAÇÕES CARDIOVASCULARES.

Endereço: RUA PAULINO FERNANDES Nº 90

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

CENTRO:

CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA S/A.

Endereço: AV. MEM DE SÁ Nº 335

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM 3ª DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO

Endereço: RUA DO RIACHUELO Nº 43

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

CLINICAS DE OLHOS DR. RÉGIS PACHECO

Endereço: RUA TENENTE POSSOLO Nº 5

Horário: das oito às dezessete horas

Obs. : Atendimento ao Acidente de Trabalho somente quando afetada a vista.

IPANEMA:

INSTITUTO CIRÚRGICO GABRIEL DE LUCENA

Endereço: RUA BARÃO DA TORRE Nº 145

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

TIJUCA

CASA DE SAÚDE SANTA THEREZINHA S/A,

Endereço: RUA MOURA BRITO Nº 81

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

MEIER

BENEFICIÊNCIA BRASIL-PORTUGAL

Endereço: RUA DR. PADRE DE FARIA Nº 21

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

SÃO CRISTÓVÃO:

CLÍNICA DR..ALOAN LTDA.

Endereço: RUA CHAVES DE FARIA Nº 86

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

PENHA:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

Endereço: RUA ALBERTINO ARAÚJO Nº 99

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

BRÁS DE PINA

CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DR. EDELBERTO ABDALLA LTDA.

Endereço: RUA PINDAÍ Nº 243

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

CASCADURA:

HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL S/A.

Endereço: RUA CAROLINA MACHADO Nº 38

Horário: de zero às vinte e quatro horas;

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Endereço: AV.ERNANI CARDOSO nº 21

Horário: das sete às dezessete horas;

IRAJÁ:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE IRAJÁ.

Endereço: RUA PEREIRA DE ARAÚJO Nº 44

Horário: das sete às dezessete horas;

JACAREPAGUÁ-FREGUESIA

CASA DE SAÚDE AFFONSO MACDOWELL LTDA.

Endereço: RUA MAMORÉ Nº 52

Horário: de zero à vinte quatro horas

CAMPO GRANDE:

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

Endereço: RUA JAGUARUNA Nº 105

Horário: das oito às onze horas, de treze às dezessete horas, e Sábado ao meio dia.

3) - No Boletim nº 19/80, à página 03, em virtude de erro de datilografia, saiu incorreto, como sendo NOEMA o nome da ilustre Professora MOEMA RENART DE BRITO, do Departamento de Metodologia Aplicada e Educação Artística, desta Universidade. E, pelas mesmas razões, à página 04 do mesmo, a notícia relativa ao aniversário de fundação da Escola de Enfermagem "Alfredo Pinto" fala do seu 9º aniversário, quando, na verdade, ela comemorou 90 anos de existência. Declaramos, outrossim, a pedido, que a transferência da servidora ARGEMIRIA DE ANDRADE VIEIRA, Assistente Administrativo, do Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal, da Administração Central, para prestar serviços junto ao Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, ocorreu em razão do necessário remanejamento de servidores e não pelas razões contidas na notícia do citado Boletim nº 19/80

4) O Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 1980, publicou o seguinte:

MARIA GABRIELLA PESTANA DE AGUIAR PANTIGOSO, da Universidade do Rio de Janeiro UNI-RIO, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 1980, com a finalidade de, a convite do "The International Council of Museums" - ICOM, participar da XII Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus, no México, com ônus limitado. (Processo MEC nº 234450/80), Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 24 de outubro de 1980

Ass. Hécio Ulhoa Saraiva

5) - Em atenção aos Ofícios nº 547/HCGG/UNI-RIO/80, nº 548/HCGG/UNI-RIO/80 nº 549/HCGG/UNI-RIO/80, encaminhando solicitações de servidores do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle para serem dispensados do ponto a fim de comparecerem ao I Congresso Brasileiro de Nutrição e Metabolismo Infantil, de 22 a 27 de novembro do presente ano, no Centro de Convenções do Hotel Sheraton, na cidade do Rio de Janeiro, - o Sr. Pró-Reitor autorizou o Afastamento de ELIANA RESENDE DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço Social, MARIA DO CARMO DE JESUS INOCENCIO, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, CARMEN FERNANDES ALVES, MARIA DA GRAÇA BRITO, NAIR JANUÁRIA DE ALMEIDA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS MACEDO, Enfermeiras em exercício no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para participarem daquele Congresso, no período de 22 a 27 de novembro de 1980 no Hotel Sheraton desta cidade, com ônus limitado.

6) - Publicamos, a seguir o ofício nº 090/GR/UNI-RIO/80, em que o Sr. Reitor agradece ao Professor JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, recentemente aposentado, os serviços por ele prestados à Universidade do Rio de Janeiro.

Do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Ao Ilmo. Professor JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO

DD. Decano do Centro de Ciências da Saúde

Assunto: Encerramento de Contrato de Trabalho.

Senhor Professor,

Levo ao conhecimento de V.Sa. que atendendo a instruções recebidas do Ministério da Educação e Cultura, conforme telegrama cuja cópia vai em anexo, sinto-me no dever de considerar extinta a relação de emprego existente entre V.Sa. e esta Universidade, a partir de 10 de outubro do corrente ano.

Sinto-me na contingência de fazê-lo e o lamento profundamente, pois tanto esta Reitoria, quanto os que trabalham na UNI-RIO, docentes, alunos e funcionários, soubemos apreciar sempre os seus altos dotes humanos e de homem de ciência. Se disser que, com isto, perde o ensino um grande mestre, não estarei dizendo uma verdade, porque o País e esta Universidade esperam poder contar com suas luzes e seu douto conselho.

Aproveito a oportunidade para agradecer uma vez mais os valiosos serviços prestados a esta instituição de ensino e renovar meus protestos de consideração e estima.

Ass. Guilherme Figueiredo

Reitor